Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 214/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: RESTAURAÇÃO DA ÁREA VERDE DO JARDIM SÃO LUIZ

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando o urgente recolhimento dos entulhos que vêm sendo depositados pela Prefeitura na área verde do Jardim São Luiz, onde já deveria existir um mini-campo de futebol para atender os esportistas daquela florescente região da Cidade Coração.

Porém, ao invés de entregar à população mais um local para a prática de esportes, a Municipalidade prefere transformar aquela área verde em um depósito de entulhos, e, se continuar dessa maneira, num verdadeiro e deplorável lixão, desvirtuando de vez a finalidade daquele local e que é proporcionar bem-estar e lazer às famílias do Jardim São Luiz.

PROTOCOLO
PROC. N.º 13.072
28/05/90
Diretor da Secretaria

Sala das Sessões,
Em 28 de maio de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia, aos 28/5/90

PRESIDENTE

fl. 279/90